

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

EDITAL n.º 2/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2025  
01 de Abril a 30 de Junho

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Avelar

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+CI	Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,82	0,82	0	100	1	1	100
	Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	23	23	0	100	1	1	100
	Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	101	101	0	100	1	1	100
	Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
	pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	9,5 (20 °C)	9,5 (20 °C)	0	100	1	1	100
	Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Turvação	UNT	4	0,84	0,84	0	100	1	1	100
	Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Nitratos	mg/l NO3	50	2,9	2,9	0	100	1	1	100
	Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Antimónio	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Arsénio	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Alumínio	µg/l	200	12	12	0	100	1	1	100
	Benzeno	µg/l	1,0	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Boro	mg/l	1,5	<0,0100 (l.q.)	<0,0100 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Bromatos	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloritos	mg/l ClO2	0,70	<0,0050 (l.q.)	<0,0050 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloratos	mg/l ClO3	0,70	0,161	0,161	0	100	1	1	100
	Cálcio	mg/l	---	5,6	5,6	0	100	1	1	100
	Cádmio	µg/l	5,0	<1,5 (l.q.)	<1,5 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Chumbo	µg/l	10	4,5	4,5	0	100	1	1	100
	Cianetos	µg/l	50	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloretos	mg/l Cl	250	10	10	0	100	1	1	100
	Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Dureza total	mg/l CaCO3	---	33	33	0	100	1	1	100
	1,2- dicloroetano	µg/l	3,0	<0,750 (l.q.)	<0,750 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Fluoreto	mg/l	1,5	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Magnésio	mg/l	---	1,9	1,9	0	100	1	1	100
	Mercúrio	µg/l	1,0	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Níquel	µg/l	20	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cálcio	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Selénio	µg/l	20	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Potássio	mg/l	---	0,629	0,629	0	100	1	1	100
	Tetracloroetano e Tricloroetano Cálculo	µg/l	10	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Tetracloroetano	µg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Tricloroetano	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Sódio	mg/l	200	6,3	6,3	0	100	1	1	100	
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	µg/l	100	16,5	16,5	0	100	1	1	100	
Clorofórmio	µg/l	---	2,72	2,72	0	100	1	1	100	
Bromodiclorometano	µg/l	---	3,03	3,03	0	100	1	1	100	
Dibromoclorometano	µg/l	---	4,54	4,54	0	100	1	1	100	
Bromofórmio	µg/l	---	6,18	6,18	0	100	1	1	100	
Sulfatos	mg/l	250	3,0	3,0	0	100	1	1	100	
Radão	Bq/l	500	<10,0 (l.d.)	<10,0 (l.d.)	0	100	1	1	100	
α-Total	Bq/l	0,10	≤0,01 (l.d.)	≤0,01 (l.d.)	0	100	1	1	100	

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

**Notas:**

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D. - Não Detectado

**O Diretor de Engenharia e Exploração**

Rui Pedro Silveira Pina